



Prefeitura Municipal de Turiúba

C. G. C. 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 — TURIUBA — Estado de São Paulo

LEI Nº 30/86

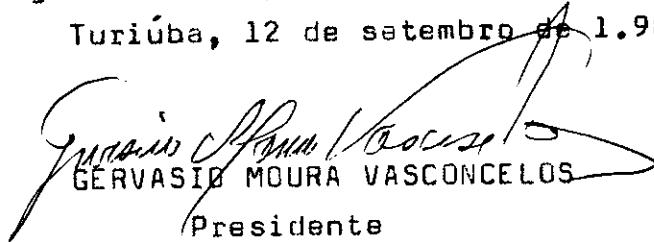
Dá denominação a rua da Sede do Município.

A Câmara Municipal de Turiúba aprovou a seguinte Lei:

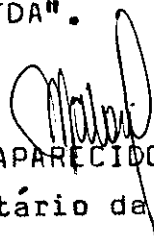
Artigo 1º.—Fica denominada rua Maria de Lourdes dos Santos, a rua recém aberta ligando as ruas José Vicente dos Santos a Rua Cézar Alves Pereira.

Artigo 2º.—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 12 de setembro de 1.986.


GERVASIO MOURA VASCONCELOS
Presidente

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LTDA".


JOÃO APARECIDO DE FALQUI
Secretário da Prefeitura